

PORTARIA Nº 0859/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 332/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/12/2025 A 09/12/2026

FORNECEDOR: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA MUDOU PARA CEI COM. EXP. E
IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO

Fernando Henrique Modolo - Matrícula:315166

FISCAL TITULAR

Maria Faria De Camargo Peruchi - Matrícula: 321575

SUPLENTE DE FISCAL

Thaina Amorim Obici -
Matrícula: 291278

CONTRATO Nº 350/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 26/12/2025 A 25/12/2026

FORNECEDOR: PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - H.E. METROPOLIATNO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

Antônio Henrique Pasinato de Carvalho
Matrícula: 344566/1

SUPLENTE DE FISCAL

João Luis Braga de Moraes
Filho
Matrícula: 299488

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23833fda

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar